



## Ponte de Lima

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

--- O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Lima, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do art.15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que os recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na sua contabilidade.-----

---A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA	
	Classificação	Designação
205,20 €	02020601	MERCADOS E FEIRAS
62 186,80 €	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA
2 318,43 €	02020605	PUBLICIDADE
20 744,52 €	04012301	MERCADOS E FEIRAS
783,94 €	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA
193,60 €	0401239999	OUTRAS
2,17 €	040201	JUROS DE MORA
8 000,00 €	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTR
750,00 €	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS
3 045,00 €	0702080399	OUTROS
657,00 €	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS
12 691,94 €	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS
3 898,45 €	07020999	OUTROS
1 470,47 €	070301	HABITAÇÕES
14 070,87 €	070302	EDIFÍCIOS
11 827,04 €	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO
81 358,82 €	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO
6 150,00 €	07020999	OUTROS
3 191,34 €	051001	TERRENOS
<b>233 545,59 €</b>		

Montante Agregado - Representa pagamentos declarados de forma agregada, dizem respeito a pagamentos com a mesma natureza e em que o seu valor individualmente considerado é inferior a 5.000€.

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz (Eng.º)